



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.793, DE 13 DE MAIO DE 2022**  
(PL de autoria do vereador Ricardo Longatti França)

**Denomina “Rua Laura de Melo Silva” o logradouro público do Parque Reserva Santa Maria, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** As atuais Rua 10 (Rua Dez) e Rua 15 (Rua Quinze) do Parque Reserva Santa Maria passam a denominar-se Rua Laura de Melo Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de maio de 2022,  
192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

R

✱